



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Decreto nº. 086/2025

7

15 de outubro de 2025

“dispõe sobre a reestruturação de nomeação dos membros e a diretoria do conselho municipal de segurança nutricional e alimentar de Bernardo Sayão – TO.”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º. – O conselho municipal de segurança alimentar e nutricional (CONSEA) do município de Bernardo Sayão – TO em consonância com o que foi convencionado em ata de reunião no dia 15 de outubro de 2025, passa doravante, a ter a seguinte composição

Representante da Sociedade Governamental.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) Jerlânia Barro Viana Borges – Titular.
- b) Taisllany Nathiele da Silva – Suplente.

II. Secretaria Municipal de Saúde.

- a) Suelene Milhomem Moura – Titular
- b) Adriana Martins da Silva – Suplente

III. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

- a) Valdelice da Silva Menezes – Titular.
- b) Magda Gonçalves Noronha – Suplente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro.
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Representante da Sociedade civil

I. Representante da Sociedade Religiosa:

- a) Joana Darc Moreira – Titular.
- b) Maria Aparecida Moura da Silva – Suplente.

II. Representante da Pastoral da Criança

- a) Maria do Carmo Alves e Silva – Titular
- b) Maria de Lurdes dos Santos Costa – Suplente

III. Associação dos Pequenos Produtores de Águas Limpas (APPAL)

- a) Dário Machado da Silva – Titular
- b) Wilderson Barbosa dos Santos – Suplente

IV. Associação Unidos Pela Terceira Idade.

- a) Maria Firmina da Silva Souza - Titular
- b) Filismina Ferreira de Santana – Suplente

V. Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Bernardo Sayão – TO

- a) Jessica Antunes Barbosa – titular
- b) Kalina Maria de Araújo Neves de Lyra Vieira

Art. 2º - NOMEAR os membros da Mesa Diretora.

I – Presidente – Joana Darc Moreira

II – Vice – Presidente – Maria do Carmo Alves e Silva

III – Secretaria Executiva – Tatiane Oliveira Costa e Silva

Art. 3º - O CONSEA terá mandato de 02 (dois) anos podendo ser os membros ser reconduzidos uma vez por igual período



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro.

CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, revogando o decreto 162/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal